

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ E DO OUTRO LADO, A EMPRESA EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua Magalhães de Almeida, 402, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 30.619.085/0001-51, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 257.447.633-68, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, o empresa EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira, Nº 2860, SALA-A, Bairro SÃO CRISTÓVÃO, Teresina – PI, CNPJ nº 35.187.278/0001-02, neste ato representada pelo Sr. EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 28/05/1972, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 36190096x, expedida por ssp/SP em 18/07/2016 e CPF: nº 417.338.273-15, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA PROFESSORA ANA BUGYJA, nº 3833, MORROS, CEP: 64062-230, têm entre si, ajustado o presente ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho da Prefeitura Municipal, conforme consta no Processo oriundo da Inexigibilidade de Licitação N.º 03/2021, resolvem **ADITIVAR** o contrato de fornecimento de livros para o Município de Barão de Grajaú-MA, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Acrescer o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta o reais), correspondendo ao acréscimo de 3,39% para o fornecimento de livros para o Município de Barão de Grajaú-MA.

Projeto Aprova Brasil

Item	Material	Ensino Fund.	Quant	Unitário	Total
9	Livro de atividades de Matemática	9º ano	60	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00
10	Livro de atividades de Português	9º ano	60	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de seguinte dotação:

02 - PODER EXECUTIVO

15 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

00 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.2083.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.05 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40%

02 - PODER EXECUTIVO

15 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

00 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.365.0401.2089.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 40% - ENSINO INFANTIL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



FONTE DE RECURSO – 0.1.19 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS
DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

02 – PODER EXECUTIVO

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0465.2025.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
VINCULADOS À EDUCAÇÃO

02 – PODER EXECUTIVO

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0465.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.15 – TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.


E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

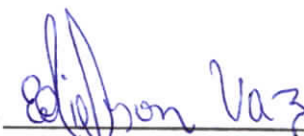
Barão de Grajaú-MA, 16 de julho de 2021


LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação


EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF n.º 0284 829.623-61

2. 
CPF n.º 02957646358